

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 N° 1064 - Quinta-feira, 15 de outubro de 2020. Pag.01/01

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ PREGÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 09 de outubro de 2020 às 16:10:42, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO № 004/2020, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- <u>Dical Distribuidora de Veículos Cajazeiras Ltda, CNPJ nº</u> 35.503.721/0001-07: Vencedor no Item 01, R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) perfazendo o Valor Global de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

EMAS-PB, 09 de outubro de 2020.

Edjânio Pereira da Silva Pregoeiro Oficial/PME

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.024/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Emas/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Prefeito Municipal de Emas/PB, anexado ao Processo Administrativo nº 024/2020; CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve: I HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 004/2020 - Processo nº 024/2020, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO/0KM TIPO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE EMAS/PB, pelo MENOR PRECO POR ITEM, as empresas a seguir vencedoras: Dical Distribuidora de Veículos Cajazeiras Ltda, CNPJ nº 35.503.721/0001-07: Item 01 R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais). II - EMPENHE-SE o valor supracitados a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo Sr. Pregoeiro. III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. IV - Fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Emas - PB, 14 de outubro de 2020.

José William Segundo Madruga Prefeito Constitucional de Emas

DEFERIMENTO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) Jacylene Mamede da Costa, referente ao ano de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 19 de outubro a 18 de novembro de 2020.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2020.

José William Segundo Madruga Prefeito Constitucional